



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). CARLOS AUGUSTO FERNANDES BÊTA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa especializada em Procedimento Cardiológico, para execução de consultas para atendimento da demanda de usuários encaminhados por esta Secretaria

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no "caput" do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, da empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO E PREVENÇÃO EM MEDICINA - LTDA - EPP, pois no município de Oriximiná, localizado no oeste do Pará, não temos especialista cardiológico para suprir a demanda da população em exames e consultas cardiológicas. Portanto o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tem necessidade da contratação desse especialista para prestar assistência de consulta e atendimento emergencial em casos de pacientes com diagnóstico graves, nos quais todos os procedimentos são acompanhados de laudos médicos que serão encaminhados a Secretaria de Saúde para disponibilizar o atendimento a população.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO E PREVENÇÃO EM MEDICINA - LTDA - EPP, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.



Desta forma, nos termos do "caput" do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CLINICA DE DIAGNOSTICO E PREVENÇÃO EM MEDICINA - LTDA - EPP, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 18 de Fevereiro de 2015

Comissão de Licitação  
Presidente